



LEI ORDINÁRIA Nº 1394

de 16 de janeiro de 2009

“Estabelece critérios para atendimento social emergencial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/01/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1394/2009 - 16 de janeiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em